

ATA nº13/2021
da reunião Do Conselho Pedagógico de 2 de dezembro de 2021

Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, teve início a Reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito (via *zoom*), presidida pelo Sr. Presidente, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, e secretariada pelo Senhor Secretário, Francisco Bastos, ordinariamente convocada nos termos do art.60º, nº1 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD);
2. Aprovação das Atas;
3. Situação Pandémica;
4. Mestrados e Doutoramentos;
 - a. Avaliação do 1º Semestre;
 - b. Preparação do 2º Semestre;
5. Licenciatura.
 - a. Avaliação do 1º Semestre;
 - b. Época de frequências;
 - c. Época de Exames;
 - d. Preparação do 2º Semestre

Estiveram presentes, além do Senhor Presidente do Conselho, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, os Conselheiros docentes: Dr. Afonso Chuva Brás; Prof. Doutor João Gomes de Almeida; Dr. João Serras de Sousa; Prof. Doutor José Renato Gonçalves; Dr. Miguel Lemos.

Estiveram presentes, além do Senhor Secretário, Francisco Bastos, as Conselheiras discentes: Dr.ª Filipa Costa e Silva; Dr.ª Mileny Silva.



O discente Duarte Canau, Vogal Pedagógico da AAFDL cessante, esteve presente na reunião, nos termos do artigo 58º, nº2 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em representação da AAFDL.

O discente Pedro Fortuna, Vogal Pedagógico da AAFDL recém-eleito, esteve presente na reunião, nos termos do artigo 58º, nº2 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em representação da AAFDL.

1. Períodos de Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, em especial o novo vogal da AAFDL, Pedro Fortuna, que congratulou pela eleição.

O Vogal da AAFDL tomou a palavra, começando por agradecer ao Senhor Presidente pelas calorosas boas-vindas ao órgão.

Aproveitou o vogal da AAFDL a oportunidade para deixar algumas notas sobre a forma como pretendia conduzir o seu mandato, principiando por se mostrar aberto a conversar com todos os Senhores Conselheiros, docentes ou discentes, dizendo que só com essa postura de abertura seria possível alcançar benéficas contribuições para a Escola.

Em relação ao seu mandato, lembrou os presentes de que sendo ele membro da AAFDL estaria vinculado, necessariamente, à Reunião Geral de Alunos, que jurou defender.

Terminou a sua intervenção deixando um cumprimento especial ao Vogal cessante, Duarte Canau, pela forma exímia com que passou a pasta.

Tomou a palavra o Vogal cessante, Duarte Canau, que, tendo cumprimentado todos os presentes, dirigiu votos de sucesso ao seu sucessor, disponibilizando-se para o ajudar em tudo quanto entender necessário. Dando algumas palavras finais, lembrou aqueles que foram bons momentos no órgão, saudando especialmente as conselheiras discentes Roberta Viana e Inês Silva, com quem teve oportunidade de conviver de forma mais próxima.

Retomou a palavra o Senhor Presidente, que agradeceu ao Vogal cessante pelo trabalho que desenvolveu.



3. Situação Pandémica

Relativamente à situação pandémica, teve o Senhor Presidente oportunidade de transmitir aquelas que foram as indicações da Direção da faculdade, que iam no sentido de não ser obrigatório transmitir as aulas remotamente quando algum aluno se encontrasse em isolamento profilático. Esclareceu o Senhor Presidente que, não obstante esta informação, não estariam os docentes, de forma alguma, impedidos de transmitir as suas aulas. O que não existiria, rematou, seria o direito dos alunos a pedir essa transmissão.

Tomou a palavra o Dr. João Serras de Sousa que, em relação à informação adiantada pelo Senhor Presidente, entendeu que as indicações, preferencialmente, deveriam ser, precisamente, em sentido contrário, deste modo acautelando a situação dos alunos. Transmitiu a sua experiência enquanto docente, dizendo que sempre permitiu que os seus alunos atendessem às aulas remotamente, o que, causando alguns transtornos, seria, ainda assim, a melhor solução, da sua perspetiva.

O Prof. Doutor João Gomes de Almeida, subscrevendo o sentido da declaração do Dr. João Serras de Sousa, ainda assim disse compreender a decisão da Direção da faculdade. Ora, no ano letivo em curso, à falta de acreditação para ensino à distância, não permitiria, na sua perspetiva, a emissão de uma diretriz genérica que obrigasse os professores a transmitir as suas aulas.

Replicou o Dr. João Serras de Sousa, que, não discordando do Prof. Doutor João Gomes de Almeida, reforçou a sua preocupação face à conjuntura sanitária que teria tendência, do seu ponto de vista, a agravar-se.

O Senhor Presidente prontificou-se para recolher quaisquer questões que os Senhores Conselheiros entendessem ser úteis, dirigindo-as à Senhora Diretora Executiva. Nada tendo os conselheiros questionado, passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.



4. Mestrados e Doutoramentos

No tocante à avaliação do primeiro semestre, o Senhor Presidente mostrou a sua preocupação com a publicação dos programas das disciplinas já num momento posterior às inscrições, identificando a questão como sendo um ponto central a melhorar de futuro. Dito isto, sugeriu que o próximo Presidente do Conselho Pedagógico transmita ao Presidente do Conselho Científico que é necessário que a distribuição do serviço docente esteja feita em abril para que em maio já possam estar publicados todos os programas das disciplinas.

Por fim, em relação ao número de alunos por turma nos Mestrados incidentes em Direito Penal, transmitiu também a sua preocupação, não obstante tenha reconhecido que o problema da falta de professores seria de difícil resolução.

A Dr.^a Mileny Silva, precisamente em relação a programas em falta, informou o Conselho Pedagógico de que ainda os existiam em relação ao segundo semestre, algo que suscitou a sua preocupação, e que acharia por bem recordar na reunião seguinte, se tal se afigurasse necessário.

O Senhor Presidente, face à constatação da Dr.^a Mileny Silva, sustentou que o mais lógico a fazer seria contactar diretamente a Direção da faculdade, bem como a Divisão Académica, perante a falta de poderes executivos de que padece o Conselho Pedagógico.

Em relação aos alunos de doutoramento, elogiou o Senhor Presidente do Conselho Científico, atendendo a que foi possível prestar, no prazo de dois anos, mais de cem provas de doutoramento.

5. Licenciatura

O Senhor Presidente recordou que a subturma seis do primeiro ano do turno de pós-laboral teve um grave problema de excesso de alunos, razão pela qual sublinhou que haveria intenção, no segundo semestre, de abrir mais uma subturma.

De igual modo, agora debruçando-se sobre o terceiro ano do turno diurno, esclareceu que no início do ano foram abertas mais duas subturmas, mas que continuaria a existir, para o segundo semestre, a intenção de abrir mais uma



subturma.

Tomou a palavra o Conselheiro Discente Francisco Bastos, que procedeu a expor o caso de uma aluna cujo avô, lamentavelmente, faleceu, e que, perante isto, para que se pudesse deslocar ao seu funeral, não teve outra solução se não a de faltar a um exercício de frequência. Na sua opinião, visto que a falta, ao abrigo do regulamento de avaliação, se encontraria justificada, rematou que, não havendo época de coincidências dos exercícios de frequência, a aluna, de alguma forma, deveria ver a sua situação salvaguardada, não perdendo oportunidade de ter a sua avaliação contínua valorizada.

O Senhor Presidente, dizendo que o regulamento é omissivo quanto à questão, questionou se algum dos conselheiros docentes teve alguma experiência semelhante.

O Prof. Doutor João Gomes de Almeida relatou que, da sua experiência, em casos algo semelhantes ao relatado, a equipa docente optou por realizar uma prova oral ao aluno visado, assim o salvaguardando.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves, tendo relatado experiências avulsas semelhantes às identificadas anteriormente, não entendeu que a resposta que o Conselho Pedagógico pudesse dar fosse inequívoca, razão pela qual, aliás, aproveitou o debate para que se pudessem identificar soluções claras ao, possivelmente, alterar o Regulamento de Avaliação.

O Conselheiro Discente Francisco Bastos, entendendo que o Conselho Pedagógico não se entendia competente para resolver o problema anteriormente exposto, pediu veementemente ao Senhor Presidente que transmitisse a quem de direito que, da parte dos conselheiros discentes, existia total solidariedade para com a sua situação e que, por isso mesmo, deveria manter os elementos de avaliação contínua de que dispusesse, independentemente da forma como procedessem à avaliação dos demais cinquenta por cento da avaliação.

O Dr. João Serras de Sousa perguntou se a aluna visada já tinha entrado em contacto com a equipa docente, pergunta essa que foi respondida em sentido afirmativo pelo Senhor Conselheiro Francisco Bastos, na pessoa da Dr.^a Inês



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Sítima.

O Senhor Presidente, face ao exposto, disponibilizou-se para entrar em contacto com a equipa docente, bem como para comunicar a resposta ao Senhor Conselheiro, para que pudesse fazer essa menção à aluna.

O Dr. Miguel Lemos, falando agora da plataforma fénix, reportou aos Senhores Conselheiros que um colega do Instituto Superior Técnico o tinha informado de que a plataforma fénix nessa instituição estava mais evoluída que o mesmo software na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e que permitia, exatamente, fazer algumas das alterações que antes o Conselho Pedagógico tinha demonstrado interesse em adquirir.

A Dr.^a Filipa Costa e Silva informou o Senhor Presidente dos trabalhos da comissão de avaliação da queixa pedagógica que tinha sido formada na reunião anterior. Ao dia da reunião, o queixoso, alegadamente, não se mostrara disponível para dialogar com as membras da comissão, pelo que ainda não teria sido possível transmitir ao Conselho Pedagógico uma decisão final.

Nada mais tendo a acrescentar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por terminada a reunião cerca das quinze horas e trinta minutos.

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro)

O Secretário do Conselho Pedagógico

(Francisco Bastos)